
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº001/2024

Data: 22 de janeiro 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 26 de janeiro (Sexta-Feira) em decorrência do aniversário do Município, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Balsa Nova – PR.

Parágrafo Único No dia 25 de janeiro, data comemorativa ao aniversário do Município de Balsa Nova, não haverá expediente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 22 de janeiro de 2024.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:651EA2B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>